

**COMUNICADO**

A Pró-Reitoria de Graduação vem por meio deste informar aos candidatos do Edital nº 15/2020 que regulamenta o processo do SiSU 2020/2 – 2º semestre, e estabelece no inciso IX, itens 49, 49.2, 49.3 e 49.4 que a matrícula institucional compreenderá 2 fases, tendo sido realizada apenas a 1ª fase das matrículas institucionais com a submissão virtual dos documentos, ou seja, uma pré-matrícula, garantindo a vaga.

O processo seletivo SiSU 2020/2 – 2º semestre ainda está em andamento, faltando realizar a entrega presencial dos documentos (2ª fase da matrícula prevista no edital) que ainda será definida em calendário próprio, a ser divulgado. Somente nesta segunda fase é que as matrículas serão homologadas, ativando assim a matrícula institucional de cada candidato.

Portanto, não é possível, nesse momento, que os candidatos do SiSU 2020/2 – 2º semestre cursem o Período Letivo Especial, compreendido entre 26 de outubro de 2020 a 28 de janeiro de 2021, por meio do Ensino Remoto Emergencial, tendo em vista que o Edital nº 15/2020 não foi finalizado, podendo ainda, inclusive, ter novas chamadas a depender da situação final das perícias médicas que serão realizadas, e de matrículas que não forem homologadas após o processo de entrega presencial de toda documentação exigida.

Rio Branco-AC, 16 de setembro de 2020.

Profa. Dra. Ednacelí Abreu Damasceno  
Pró-Reitora de Graduação

---

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - UFAC

